

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PLANURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2023 - IL**

CNPJ: 01.938.381/0001-17
Rua Sacramento, 111
C.E.P.: 38220-000 - Planura - MG

Processo Nr.: 8/2023
Data: 27/03/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - Código: 93
Endereço: Rio Branco, 404, Bloco 2, Sala 1203
Cidade: Florianópolis - SC
CNPJ: 13.891.611/0001-19 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Inscrições no Curso Imersão Modernização das Câmaras Municipais - Construindo o Legislativo do Futuro, a ser realizado pelo CEAP, nos dias 28 a 31 de março de 2023, em Belo Horizonte/MG.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|----------------------|
| 1 | 4,00 | SV | Curso de Capacitação |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de adequação à atual realidade dos órgãos públicos, ressalta-se a importância de capacitação Das servidoras e agente político para o desenvolvimento de uma gestão eficaz e eficiente.

A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 25, II, §1º, c/c art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a notória especialização da Contratada e a singularidade do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Aos vinte sete dias do mês de março de 2023, às 9 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Planura-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação referente à Inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é a inscrição do vereador Tarcisio Pimenta Ribeiro e das servidoras Andressa Maciel de Andrade Oliveira, Carla Alves de Oliveira Gomes, Flávia Aparecida Isidoro de Oliveira no curso "Imersão Modernização das Câmaras Municipais - Construindo o Legislativo do Futuro", no período de 28 a 31 de março de 2023, em Belo Horizonte-MG.

As certidões e documentação juntadas aos autos comprovam a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e qualificação técnica da proponente, bem como todos os requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação direta, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. ME, CNPJ 13.891.611/0001-19. Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Planura, 27 de Março de 2023

Carla Alves de Oliveira Gomes
Presidente da Comissão de Licitação